



EDITAL 01/2023 - Processo Eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Unifesp (PPGF-Unifesp) – Mandato: setembro/2023 a setembro/2026 (3 anos)

A comissão eleitoral, instituída pela CEPG do PPGF-Unifesp, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do edital, para a escolha de membros da CEPG, de acordo com o artigo 2º, Capítulo II, do [Regulamento Interno](#) do PPGF:

Artigo 2º - O PPGF será dirigido por uma Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG), constituída por um professor coordenador, cinco membros docentes titulares, dois membros docentes suplentes, dois representantes discentes titulares, eleitos pelos pós-graduandos matriculados no PPGF, e um representante discente suplente, eleito pelos pós-graduandos matriculados no PPGF.

Parágrafo Único - O mandato dos membros docentes será de três anos, admitida uma recondução consecutiva e nada impedindo reconduções não-consecutivas. O mandato dos representantes discentes será de um ano, admitida não mais do que uma recondução, consecutiva ou não, desde que continuem regularmente matriculados no PPGF.

1. Sobre as vagas a serem preenchidas

De acordo com o Regulamento Interno do PPGF, este processo deverá eleger para a Comissão de Ensino de Pós-Graduação 1 (um) docente permanente do PPGF pelo mandato de três anos (setembro/2023 a setembro/2026), permitida uma única recondução consecutiva.

2. Sobre a inscrição dos/as candidatos/as

I. As inscrições dos candidatos/as a membros da CEPG do PPGF serão feitas via Formulário Google, através do link disponível [aqui](#).



II - O período de inscrições terá início no dia **28 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, às 18h.**

III. São elegíveis os/as docentes permanentes do PPGF.

IV. A relação das inscrições deferidas será publicada às **18h00 do dia 06 de setembro de 2023**, no site do PPGF e através do envio de e-mail.

3. Sobre os/as habilitados/as a votar

Serão legalmente habilitados/as a votar todos/as os/as docentes permanentes do PPGF-Unifesp.

4. Sobre o processo eleitoral para a CEPG

I. Cada docente eleitor/a votará de forma secreta em 01 (um) candidatos/as, por meio de formulário Google no qual constarão os nomes dos/as candidatos/as inscritos/as. O sigilo do voto é assegurado pela comissão eleitoral e apenas a Secretaria do Programa, excetuando-se a Coordenação, terá acesso ao resultado da votação.

II. Será eleito/a como membro titular o/a candidato/a mais votado/a.

III. Em caso de empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27º da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);

b) maior tempo como docente permanente no PPGF-Unifesp;

c) idade mais elevada.



5. Data, local e horário das eleições

O processo de votação ocorrerá a partir das **08h00 do 11 de setembro de 2023 e encerrar-se-á às 18h00 do dia 15 de setembro de 2023**, através formulário Google a ser disponibilizado no [link](#).

6. Apuração dos votos

I. A comissão Eleitoral publicará o resultado no dia **18 de setembro de 2023 às 18h00, no site do PPGF**, sendo que a Comissão Escrutinadora será a Secretaria do PPGF.

8. Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em concordância com os regimentos da Unifesp.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral
Prof. Dr. Marcelo Silva de Carvalho (Coordenador) e Lillian Lino (Secretária) do PPGF.